



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁴⁵

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.490, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 1.700, DE 13 DE OUTUBRO DE 1986.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 1.700, de 13 de outubro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação :

"ARTIGO 1.º - O Núcleo de Promoção Social localizado no Núcleo Habitacional Tufic Baracat passa a denominar-se Creche Municipal Maria Stella de Carvalho Lacombe."

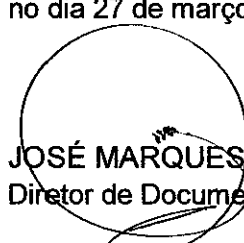
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de março de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 27 de março de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais